

Dúvidas frequentes – Categoria Startups

Esse documento visa trazer alguns esclarecimentos gerais sobre o **Edital da Categoria Startups**, não substituindo as regras estabelecidas no mesmo. Recomenda-se a leitura atenta do edital, antes de realizar a inscrição.

1) Haverá a possibilidade de prorrogação da vigência do projeto?

R. De acordo com o item 11.2, “As startups participantes serão avaliadas por sua participação, desempenho e entregas ao longo da etapa de aceleração, sendo passível de desclassificação caso não participe ativamente das atividades do programa.”

2) Existe algum investimento financeiro que beneficie as startups?

R. Não. De acordo com o item 10.2 contido no [regulamento](#), os benefícios oferecidos são: apoio técnico, acesso ao mercado, assessoria jurídica, entre outros.

3) Posso inscrever minha startup sem o licenciamento MVP?

R. Não. De acordo com o item 6.2, um dos pré-requisitos básicos é que a startup possua o MVP validado. O MVP não precisa ser necessariamente na área de Hidrogênio Verde.

4) Existe algum prêmio para as startups selecionadas?

R. A premiação consiste nos benefícios 10 do regulamento.

5) Posso inscrever o projeto em mais de um desafio?

R. Sim. Desde que a startup e a solução se enquadrem em TODOS os requisitos estabelecidos no [edital](#).

6) Quando inicia o processo de aceleração?

R. O processo de aceleração da primeira chamada do Programa está previsto para início em 13 de junho de 2022 e término em 28 de outubro de 2022.

7) Como funciona o processo de avaliação?

Realização:



Apoio:



Por meio de:



R. O Processo de avaliação consiste em duas avaliações, uma primeira realizada de forma online, onde é avaliado com base nos critérios de avaliação do item 9 do regulamento. As melhores ranqueadas são convidadas para fazer uma apresentação para a banca de avaliação do programa.

Realização:



Apoio:



Por meio de

